

Oswaldo Peralva

Frustração dos brasilienses

A derrota da campanha pelas diretas-já no Distrito Federal não produziu o mesmo impacto emocional da que abalou o País, quando a emenda Dante de Oliveira, em 1982, deixou de ser aprovada por pequena margem, como aconteceu agora.

A explicação é múltipla, com diferenças e semelhanças.

Por aquela altura de nosso longo processo de transição, já se achavam restauradas no essencial as liberdades públicas, com os governadores estaduais eleitos pelo voto popular. Mas o poder federal permanecia em mãos do autoritarismo, sob a ameaça de retrocesso ou de continuísmo.

Foi preciso mudar a estratégia, para os civilistas recuperarem a iniciativa e encaminhar a batalha para o execrado Colégio Eleitoral. Isto é, bater o adversário em seu próprio terreno, o da eleição indireta.

No caso brasileiro, é indistigável a frustração de grande parte da população e dos meios políticos, ao verem transferida para data ainda incerta a escolha direta de seu governador e de seus representantes na Câmara Legislativa.

É notória a discrepância sobre a essência da questão. Há quem considere inconveniente, do ponto de vista das relações com o poder central, a eleição direta do governador. Alega-se o caráter específico desta unidade da Federação, nem município nem Estado, mas um Distrito Federal, onde jamais houve prefeito ou governador escolhido diretamente pelo povo.

Alega-se também a dependência financeira do GDF em face da União, responsável pelo suprimento de mais de 70% dos seus recursos orçamentários. Certo que existem projetos em desenvolvimento no sentido de criar novas fontes de receita para o erário, como o programa de industrialização que o atual Governo busca fomentar, sobretudo no setor da alta tecnologia. Mas os resultados não devem ser esperados a curto prazo.

Por essas e outras razões, há os defensores da manutenção da eleição indireta do governador, indicado pelo presidente da República e submetido à aprovação do Senado. E os que propõem a inclusão do nome dos candidatos a governador na chapa dos candidatos a presidente da República, junto com o candidato a vice.

Avuc X

Mas tudo isso são opiniões sepultadas pela Assembléia Nacional Constituinte, que aprovou o sufrágio popular para governador e para 24 membros de uma Câmara Legislativa. O que ficou pendente foi a data do pleito.

Poucos dias antes da decisão pelos constituintes, dois sinais foram emitidos em favor das diretas-já. O Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (Ibope), em pesquisa efetuada para este jornal, constatou, numa amostragem com 300 entrevistados, que a maioria era favorável às eleições em 15 de novembro deste ano.

Dos 300, apenas 7% se declararam contrários à eleição, apoiando o sistema atual. 62% preferiam votar em novembro e 14% aceitavam a transferência da eleição para 1989, enquanto 15% a aceitavam até em 1990. De todo modo, 81% dos entrevistados se manifestaram em favor do voto direto.

No movimento de opinião que se fez entre os constituintes, sobre as diretas-já, chegou-se a uma maioria favorável. Mas, como a realidade tem demonstrado, entre a intenção de voto e o voto, vai às vezes larga distância.

A frustração não se revelou maior especialmente porque não se trata, no caso, como em 1982, de uma mudança de sistema. Como em outros países democráticos, o governador ou prefeito da capital pode ser nomeado. Assim ocorria, até tempos recentes, em Paris e em Washington. Depois, a eleição direta está assegurada na nova Carta Constitucional.

Resta apenas aos Constituintes desatarem o nó resultante da votação de quinta-feira, que deixou em branco o período de um ano para o Governo do DF, após o mandato do presidente José Sarney.

Oswaldo Peralva é jornalista e secretário de Comunicação do GDF